



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1056

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1056

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3006/20 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º - ITEM Y DA PORTARIA Nº 2972/20, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º - item y da Portaria nº 2972//20, de 15 de junho de 2020 que determina a partir do dia 31 de agosto de 2020 o retorno das suas atividades laborais a funcionária:- CAROLINE JACINTO DE MORAES, portadora da CTPS 0014837- Série 00428 - SP, lotada no cargo de Monitora de Transporte Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 28 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3007/20 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º - ITEM PP DA PORTARIA Nº 2972/20, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º - item pp da Portaria nº 2972//20, de 15 de junho de 2020 que determina a partir do dia 29 de agosto de 2020 o retorno das suas atividades laborais na Casa de Acolhimento de Menores a funcionária:- MARTA SENEGALI DOS SANTOS, portadora da CTPS 0036490- Série 00610 - SP, lotada no cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil..

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 28 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1056

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP
PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020
Processo Administrativo Nº 69/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA
Data de Publicação: 20/08/2020 10:44:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/08/2020 08:52:10
Lote único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE PARA DIAGNÓSTICO POR SOROLOGIA COVID-19, PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM PRODUZIDO CONTRA O VÍRUS SARS-COV2, REALIZADO POR CAPTURA EM METODOLOGIA ELISA.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 166,00	Valor Total: 83.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA EPP	052 51.846.111/0001-54	166,00	166,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: LUIZ CARLOS DE MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1056

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

TERMO ADITIVO Nº 12/2020 DE 27/08/2020; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº10/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: GSA Serviços Urbanos Eireli ME, à Av. Bento de Oliveira Carvalho,442, Pirangi-SP,CNPJ n.31.047.812/0001-16; OBJETO: Alteração da cláusula 5ª que trata do prazo de vigência: 24 meses da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/08/2020.

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2020.

Sidney Zósimo Vidotti – Presidente